

PORTARIA Nº 30/2018

De 02 de maio de 2018

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 019/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a contar da data do óbito, em 04 de março de 2018, ao Sr. GEOSVALDO PEREIRA TAVARES DE MELO, beneficiário da ex segurada MARIA DAS DÔRES DIAS TAVARES DE MELO, que ocupou o cargo de professora, símbolo AI-DS, matrícula 712, lotada no Departamento de ciências da Faculdade de Formação de Professores de Goiana, nos termos do art. 40, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 02 de maio de 2018.

José Victor Cavalcanti Campos
Gerente de Previdência
JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -